

Data

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA MEDCENTER – SERVIÇOS E PRODUTOS
MEDICOS LTDA**

1. MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA, Brasileiro, Natural da Cidade de Oeiras – PI, Casado, Nascido na data de 15.01.1979, Médico, CPF n.º 756.698.113-72, Documento de Identidade n.º 1.561.851, SSP – PI, Domiciliado à Rua Peregrino Filho, n.º. 501,,Brasília, CEP 58700-450, Patos – PB.
2. VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA, Brasileira, Natural da Cidade de Patos – PB, Casada, com Regime de Comunhão Parcial de Bens, Nascida na data de 20.02.1981, Empresária, CPF n.º 009.948.624-58, Documento de Identidade n.º 2.428.786, SSP – PB, Domiciliada à Rua Peregrino Filho, n.º. 501, Brasília, CEP 58700-450, Patos – PB. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª A sociedade girará sob o nome empresarial MEDCENTER – SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA., e terá sede e domicílio na Rua Bossuet Wanderley, n.º. 1.008, Centro, CEP 58700-410, Patos – PB.

Cláusula 2ª O capital social será de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), totalmente integralizado, dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma **integralizada** neste ato em moeda corrente do país, assim subscrita.

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	VALOR
MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA	20.000	R\$ 20.000,00
VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA	20.000	R\$ 20.000,00

Cláusula 3ª O objeto será Clínica de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

Cláusula 4ª A sociedade iniciará suas atividades na data da aprovação da JUCEP, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Confere com original
21/02/20

Assinatura
Geráido de Assis Cezário
Procurador Oficial

PIAOS

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA MEDCENTER – SERVIÇOS E PRODUTOS
MEDICOS LTDA

Cláusula 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª A administração da sociedade caberá a VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA, com os poderes e atribuições de administrar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula 10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 13 O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

zgelmeida

[Handwritten signatures]

Confere com original
21/03/20
[Signature]
Assinatura

Geraldo de Assis Cezário
Pregoeiro Oficial

DADOS

**CO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA MEDCENTER – SERVIÇOS E PRODUTOS
MEDICOS LTDA**

Cláusula 14 Fica eleito o foro de Patos – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Patos – PB, 23 de Janeiro de 2008.

Marcus André M.C. Almeida Vivian Gomes de Andrade Almeida

MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA

VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA

CPF 756.698.113-72

CPF 009.948.624-58

RG 1.561.851 – SSP – PI

RG 2.428.786 – SSP – PB

Adrião Pires Bezerra
Adrião de Albuquerque do
OAB 3454 PB.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/02/2008 SOB Nº: 25200474201
 Protocolo: 08/005257-6, DE 19/02/2008

MEDCENTER SERVIÇOS E PRODUTOS
 MEDICOS LTDA

Adrião Pires Bezerra
 ADRIÃO PIRES BEZERRA
 SECRETÁRIO GERAL

Marcus *Vivian*

Confere com original
 21/03/20
Geraldo de Assis Cezário
 A. assinatura
 Geraldo de Assis Cezário
 Pregoeiro Oficial

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA MEDCENTER – SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA

1. **MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA**, Brasileiro, Natural da Cidade de Oeiras – PI, Casado, Nascido na data de 15.01.1979, Médico, CPF n.º 756.698.113-72, Documento de Identidade n.º 1.561.851, SSP – PI, domiciliado à Rua Peregrino Filho, n.º. 501, Brasília, CEP 58700-450, Patos – PB.
2. **VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA**, Brasileira, Natural da Cidade de Patos – PB, Casada, com Regime de Comunhão Parcial de Bens, Nascida na data de 20.02.1981, Empresária, CPF n.º 009.948.624-58, Documento de Identidade n.º 2.428.786, SSP – PB, domiciliada à Rua Peregrino Filho, n.º. 501, Brasília, CEP 58700-450, Patos – PB. Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **MEDCENTER SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA**, com sede a Rua Bossuet Wanderley, n.º. 1.008, Centro, Patos – PB. CEP: 58700-410, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200474201, Por despacho de 28.02.2008, inscrita no CNPJ sob o n.º. 09.442.754/0001-76, resolvem alterar o seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª A sociedade empresarial **MEDCENTER–SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA**. Passara a denominar-se Sociedade empresarial **UDI–PATOS – SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA**; na qual assume o **Ativo e o Passivo** do nome empresarial anterior.

Cláusula 2ª A Sociedade que tem sede a Rua Bossuet Wanderley, n.º. 1.008, Centro, Patos – PB. CEP 58700-410. Transfere para a Rua Bossuet Wanderley, n.º. 436, Centro, Patos – PB. CEP 58700-410.

Clausula 3ª Fica eleito o foro da cidade de Patos, Estado da Paraíba, para o dirimir quaisquer duvidas existentes sobre o presente contrato.

Cláusula 4ª As clausulas e condições estabelecida em ato já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam de vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03(três) vias igual forma e teor.

Patos – PB, 15 de Junho de 2009.



MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA

CPF 756.698.113-72

RG 1.561.851 – SSP – PI





VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA

CPF 009.948.624-58


RG 2.428.786 – SSP – PB






Confere com original
11/03/20

A. assinatura
Gerardo de Assis Cezário
Pregoeiro Oficial



 Confere com original
 10/03/20

 Assinatura
 Geraldo de Assis Cezário
 Pregoeiro Oficial




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/07/2009 SOB Nº: 20090137612
 Protocolo: 09/013761-2, DE 23/06/2009

Empresa: 25 2 0947420-1
 UNI PARÁR SERVIÇOS E PRODUTOS
 MEDACOS LTDA



NEUCYR CHAVES ROLIM
 SECRETÁRIA GERAL



Patos

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE “UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA.”

MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA, brasileiro, natural de Oeiras/PI, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15.01.1979, titular do CPF nº 756.698.113-72 e do RG nº 1.561.851 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Bossuet Wanderley, 1008, Brasília, Patos/PB, CEP 58700-410 e

VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Patos/PB, nascida em 20.02.1981, titular do CPF nº 009.948.624-58 e do RG nº 2.428.786 2ª via SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Bossuet Wanderley, 1008, Brasília, Patos/PB, CEP 58700-410.

As partes supracitadas, únicos sócios da empresa “**UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA.**” com sede na Rua Bossuet Wanderley, nº 436, Centro, no município de Patos/PB, CEP 58.700-410, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE nº 25200474201 por despacho de 28.02.2008 e Alteração nº 20090137612 por despacho de 15.07.2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.442.754/0001-76, de conformidade com as alterações introduzidas pelo Novo Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social e Alterações posteriores mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA Fica incluída no objeto social a atividade de Laboratório de Análises Clínicas em geral e de Anatomia Patológicas e Citológicas, inclusive Oncóticas. Em razão dessa modificação no objeto social a cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:
“3ª – O objeto é de Clínica de Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Laboratório de Análises Clínicas em geral e de Anatomia Patológicas e Citológicas, inclusive Oncóticas.”;

SEGUNDA Abrirá uma filial na Rua Felon Bonavides, s/n, Edifício Medical Center, Sala 01, 1º Pavilhão Norte, Brasília, no município de Patos/PB, CEP 58700-340, que terá a atividade exclusiva de Laboratório de Análises Clínicas em geral e de Anatomia Patológicas e Citológicas, inclusive Oncóticas, tendo como responsável técnica a Biomédica **GERMANA LEITÃO FERNANDES**, registrada no CRBM sob o nº 3414;

TERCEIRA As coletas laboratoriais poderão ser feitas tanto na matriz localizada na Rua Bossuet Wanderley, nº 436, Centro, Patos/PB, quanto na filial neste ato constituída, sendo que os exames e diagnósticos laboratoriais serão feitos única e exclusivamente na filial neste ato constituída;

QUARTA Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e dispositivos do Contrato Social em tudo o que não foi especificamente alterado ou modificado pelo presente aditivo nº 02;

Continua

seguida

Confere com original
21/02/20
Assinatura
Geraldo de Assis Cezário
Pregoeiro Oficial

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE “UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA.”

Continuação

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03(três) vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as demais vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Patos/PB, 11 de dezembro de 2012

Marcus Andre Madeira Campos Almeida
MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA

Vivian Gomes de Andrade Almeida
VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/12/2012 SOB Nº: 25900200945
Protocolo: 12/114687-1, DE 04/12/2012
Empresa: 25 2 0047420 1
UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/12/2012 SOB Nº: 20421147304
Protocolo: 12/114730-4, DE 12/12/2012
Empresa: 25 2 0047420 1
UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Confere com original
21/02/20
Geraldo de Assis Cezário
Proprietário Oficial

III ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME

1 – **MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Oeiras-PI, nascido em 15/01/1979, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 1.561.851 - SSP-PI e do CPF Nº 756.698.113-72, residente na Bossuet Wanderley, 1008, Brasília, Patos-PB – CEP: 58700-410, e

2– **VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Patos-PB, nascida em 20/02/1981, empresária, portadora da Cédula de Identidade Nº 2.428.786 2ª via – SSP-PB residente na Bossuet Wanderley, 1008, Brasília, Patos-PB – CEP: 58700-410, únicos sócios da sociedade "UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME, estabelecida à Rua Bossuet Wanderley, 436, Centro, Patos-PB, - CEP 58700-410, com CNPJ Nº 09.442.754/0001-76, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE Nº 25200474201 em 28/02/2008 e com última alteração sob NIRE 25900200945 em 17/12/2012, resolvem assim, alterar o contrato social:

1ª. A administração da sociedade é exercida, individualmente, pela sócia **VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA** e a ela caberá a responsabilidade ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

Parágrafo Primeiro: É vedado aos sócios utilizar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como avais, fianças, endossos, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, exceto quando em favor de empresas do mesmo grupo.

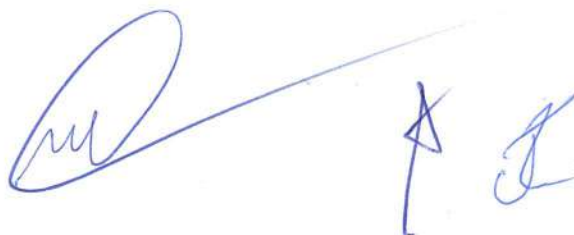
2ª – As demais cláusulas do presente contrato, que não foram alteradas por este instrumento contratual de alteração continuam em pleno vigor;

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 03 (três) vias.

Patos(PB), 29 de Julho de 2015


Marcus Andre Madeira Campos Almeida


Vivian Gomes de Andrade Almeida



Confere com original
21/03/20

A. assinatura
Geraldo de Assis Cezário
Procurador Oficial



Junta Comercial do Estado da Paraíba
 Certifico o Registro em 06/08/2015 Sob N° 20150481713
 Protocolo : 150481713 de 06/08/2015 NIRE: 25200474201
 UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA
 Chancela : 60AAA5D423A68E58768DCDB810903BDA34DAD62
 João Pessoa - PB, 06/08/2015

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 Secretário(a) Geral

Conteúdo com original
 22/08/20
 Assinatura

 Geraldo de Assis Cezário
 21 de agosto de 2015
 21/08/2015

IV ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP

1 – **MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Oeiras-PI, nascido em 15/01/1979, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 1.561.851 - SSP-PI e do CPF Nº 756.698.113-72, residente na Bossuet Wanderley, 1008, Brasília, Patos-PB – CEP: 58700-410, e

2– **VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Patos-PB, nascida em 20/02/1981, empresária, portadora da Cédula de Identidade Nº 2.428.786 2ª via – SSP-PB e CPF Nº 009.948.624-58, residente na Bossuet Wanderley, 1008, Brasília, Patos-PB – CEP: 58700-410, únicos sócios da sociedade "UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA-EPP, estabelecida à Rua Bossuet Wanderley, 436, Centro, Patos-PB, - CEP 58700-410, com CNPJ Nº 09.442.754/0001-76, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE Nº 25200474201 em 28/02/2008 e com última alteração sob NIRE 20150481713 em 06/08/2015, resolvem assim, alterar o contrato social:

1ª. A sociedade que tem sede a Rua Bossuet Wanderley, 436, Centro, Patos-PB, CEP: 58700-410, muda seu endereço para a Rua Bossuet Wanderley, 411 – Brasília – Patos-PB, CEP: 58700-410.

2ª – As demais cláusulas do presente contrato, que não foram alteradas por este instrumento contratual de alteração continuam em pleno vigor;

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular da alteração foi lavrado, assinam, o presente instrumento em 01 (uma) vias, para que produzam os colimados feitos jurídicos.

Patos(PB), 11 de Julho de 2016

Marcus Andre M. C. Almeida
Marcus Andre Madeira Campos Almeida

Vivian Gomes de Andrade Almeida
Vivian Gomes de Andrade Almeida

Confere com original

Geraldo de Assis Cezario
Assinatura

Geraldo de Assis Cezario
Pregoeiro Oficial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2016 16:18 SOB Nº 20160255830.
PROTOCOLO: 160255830 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601150499. NIRE: 25200474201.
UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO
Rua: Peregrino Filho, 130 - Centro - Patos - PB - Cep. 58700-450
Tele/fax: (83) 3421-3701/3421-3408
E-mail: contato@carlostrigueiro.com.br



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de **VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA**.

Patos/PB
Em testemunho de verdade. Dou fé.
Escrivente: **CLARA SOYANE COSTA DE MEDEIROS SILVA**
Selo Digital: ADM41261-PB43
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Encl R\$8,40 ISS R\$0,25 Forpam R\$8,25 PmJ R\$1,56 MP R\$0,14

Clara Soyane Costa de Medeiros Silva
Escrivente



CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO
Rua: Peregrino Filho, 130 - Centro - Patos - PB - Cep. 58700-450
Tele/fax: (83) 3421-3701/3421-3408
E-mail: contato@carlostrigueiro.com.br



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de **MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA**.

Patos/PB
Em testemunho de verdade. Dou fé.
Escrivente: **CLARA SOYANE COSTA DE MEDEIROS SILVA**
Selo Digital: ADM41262-JF41
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Encl R\$8,40 ISS R\$0,25 Forpam R\$8,25 PmJ R\$1,56 MP R\$0,14

Clara Soyane Costa de Medeiros Silva
Escrivente

Confere com original
[Handwritten signature]
Assinatura

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2016 16:18 SOB N° 20160255830.
PROTOCOLO: 160255830 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601150499. NIRE: 25200474201.
UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

Geraldo de Assis Cezário
Pregoeiro Oficial

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

V'ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP

1 – **MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Oeiras-PI, nascido em 15/01/1979, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 1.561.851 - SSP-PI e do CPF Nº 756.698.113-72, residente na Bossuet Wanderley, 1008, Brasília, Patos-PB – CEP: 58700-410, e

2– **VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Patos-PB, nascida em 20/02/1981, empresária, portadora da Cédula de Identidade Nº 2.428.786 2ª via – SSP-PB e CPF Nº 009.948.624-58, residente na Bossuet Wanderley, 1008, Brasília, Patos-PB – CEP: 58700-410, únicos sócios da sociedade "UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA-EPP, estabelecida à Rua Bossuet Wanderley, 411, Brasília, Patos-PB, - CEP 58700-410, com CNPJ Nº 09.442.754/0001-76, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE Nº 25200474201 em 28/02/2008 e com última alteração sob NIRE 20160255830 em 18/07/2016, resolvem assim, alterar o contrato social:

1ª. A sociedade que tem como objeto social a atividade de Clínica de Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Laboratório de Análises Clínicas em geral de Anatomia Patológicas e Citológicas, inclusive Oncóticas, passa a ser de "Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; Serviços de tomografia; Serviços de ressonância magnética; Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética e Laboratórios Clínicos.

2ª – As demais cláusulas do presente contrato, que não foram alteradas por este instrumento contratual de alteração continuam em pleno vigor;

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular da alteração foi lavrado, assinam, o presente instrumento em 01 (uma) vias, para que produzam os colimados feitos jurídicos.

Patos(PB), 24 de Janeiro de 2017


 Marcus Andre Madeira Campos Almeida
 Vivian Gomes de Andrade Almeida

Confere com original
 21/02/2017
 Assinatura
 Geraldo de Assis Cezário
 Pregoeiro Oficial



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 11:32 SOB Nº 20170023931.
 PROTOCOLO: 170023931 DE 31/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700415790. NIRE: 25200474201.
 UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 02/02/2017
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO
 Rua: Peregrino Filho, 130 - Centro - Patos - PB - Cep: 53700-450
 Tele/fax: (83) 3421-3701/3421-3408
 E-mail: contato@carlostrigueiro.com.br



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA.

Patos/PB 25/01/2017
 Em testemunho de verdade. Dou fé.
 Escrevente: CLARA SOYANE COSTA DE MEDEIROS SILVA
 Selo Digital: REN20193-2ETX
 Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$0,23 ISS R\$0,20 Forpém R\$0,27 Forp. PS1,70 IP R\$0,15



CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO
 Rua: Peregrino Filho, 130 - Centro - Patos - PB - Cep: 53700-450
 Tele/fax: (83) 3421-3701/3421-3408
 E-mail: contato@carlostrigueiro.com.br



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA.

Patos/PB 25/01/2017
 Em testemunho de verdade. Dou fé.
 Escrevente: CLARA SOYANE COSTA DE MEDEIROS SILVA
 Selo Digital: REN20184-PP1Y
 Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$0,23 ISS R\$0,20 Forpém R\$0,27 Forp. PS1,70 IP R\$0,15

[Handwritten signatures in blue ink]

Confere com original
 21/02/20
[Handwritten signature]
 Assinatura

Geraldo de Assis Cezário
 Pregoeiro Oficial



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 11:32 SOB N° 20170023931.
 PROTOCOLO: 170023931 DE 31/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700415790. NIRE: 25200474201.
 UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 02/02/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.561.851 DATA DE EXPEDIÇÃO 12 Jan. 1995

NOME MARCUS ANDRÉ MADEIRA CAMPOS ALMEIDA

FILIAÇÃO Raimundo Nonato Cardoso Almeida Mariana Madeira Campos Almeida

Ceiras-PI 15 Jan. 1979

Nasc. Nº 10956, Liv. 13-A, Fls. 143. Ceiras-PI 01 Fevereiro 1991

Pedro Gomes de Moraes
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

MARCUS ANDRÉ MADEIRA CAMPOS ALMEIDA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARCUS ANDRÉ MADEIRA CAMPOS ALMEIDA

Nº de Inscrição
756698113-72

Data do Nascimento
15/01/79

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
MARCUS ANDRÉ MADEIRA CAMPOS ALMEIDA

S E R P R O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 24/09/95

[Handwritten signature]

[Handwritten letter 'A']

Confere com original
24/09/95
[Handwritten signature]
Assinatura
Geraldo de Assis Cezário
Pregoeiro Oficial

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.428.786-2 e VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 17 JAN 2005

NOME VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA

FILIAÇÃO Alvare Hermans Regis de Andrade

Maria Cleinia Gomes de Andrade

Patos-PB

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 20.02.1981

DOC. ORIGEM Cert. Cas. 144. Pts. 72. Liv. B-1.

Cart. Patos-PB

CPF João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DIP-93

ASSINATURA DO TITULAR

Vivian Gomes de Andrade Almeida

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão Fevereiro/2005

CORREIOS

www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria de Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

009.948.624-58

Nome

VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA

Nascimento

20/02/1981

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Confere com original

31 / 02 / 20

Assinatura

Geraldo de Assis Cezario

Pregoeiro Oficial

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2789694 DATA DE EXPIRACÃO: 20 JUL 2000

NOME: CAMILA MARIA FERNANDES DE ARAUJO FRANCO

FILIAÇÃO: Edileuson Franco de Medeiros
Maria da Conceição Fernandes de Araujo Franco

NATURALIDADE: Patos-PB DATA DE NASCIMENTO: 02.01.1985

DOC ORIGEM: Cert. Nasc. 25375, Fls. 164 v. Liv. A-23.

CPF: 23.

Assinatura do Diretor: [Assinatura]

LEI Nº 115 DE 2003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DIP-93

[Fotografia]

Assinatura do Titular: Camila Maria Fernandes de Araujo Franco

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

MAIO/2003

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição: 059.993.314-39

Nome: CAMILA MARIA FERNANDES DE ARAUJO FRANCO

Nascimento: 02/01/1985

[Assinatura]

A

Confere com original

11/02/20

[Assinatura]

Geraldo de Assis Cezário
Pregoeiro Oficial

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.442.754/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2008	
NOME EMPRESARIAL UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UDI UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BOSSUET WANDERLEY	NÚMERO 411	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.700-410	BARRIO/DISTRITO BRASILIA	MUNICÍPIO PATOS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 9106-0493	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2020 às 16:03:08 (data e hora de Brasília).



Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **09.442.754/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

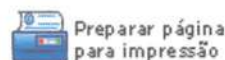
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:05:03 do dia 11/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2020.

Código de controle da certidão: **369E.DA43.3423.3DC5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 0753.1B1E.35A0.7AB7

Emitida no dia 11/02/2020 às 16:01:14

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **09.442.754/0001-76**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria de Finanças
Diretoria de Administração Tributária



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO

893/2020

DATA DA EMISSÃO

04/02/2020

VALIDADE

60 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAJBFB

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 09.442.754/0001-76	Nome/Razão Social UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	
Logradouro R BOSSUET WANDERLEY	Número 411	
Complemento	Bairro / Cidade BRASILIA - PATOS - PB	

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 60 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.patos.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.442.754/0001-76
Razão Social: UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA
Endereço: R BOSSUET WANDERLEY 411 / CENTRO / PATOS / PB / 58700-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2020 a 14/03/2020

Certificação Número: 2020021403072401394448

Informação obtida em 20/02/2020 13:54:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.442.754/0001-76
Certidão n°: 4269324/2020
Expedição: 11/02/2020, às 16:06:56
Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.442.754/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.442.754/0001-76

Razão Social: UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA

Nome Fantasia: UDI UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM

Certidão emitida às 11:53 de 29/01/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: OYwX.3Bc8. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ: 08.876.104/0001-76

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, com CNPJ nº 09.442.754/0001-76, sediada a Rua Bossuet Wanderley, nº 411, Centro, Patos – PB, vencedora de procedimentos licitatórios realizados por esta edilidade, para prestação de serviços de saúde, na realização de exame laboratoriais, consultas e serviços de exames de diagnostico por imagem para atender este município. Atendeu e atende plenamente os requisitos contratuais com presteza e eficiência, não havendo até a presente data nenhum registro que a desabone.

Por ser verdade, este documento segue assinado por Alexandre Silva Martins, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Passagem-PB.

Passagem-PB, 30 de janeiro de 2018.

Alexandre Silva Martins

Secretário de Finanças

Alexandre Silva Martins
Secretário de Finanças
CPF 022.168.514-69

DINAMÉRICO WANDERLEY
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua. Rivaldo Meideiros Wanderley Edina Guedes Wanderley Genere Guedes Wanderley
TABELÃO 1º Substituto 2º Substituto

Rua Epitácio Pessoa, 174 - Centro
CEP: 55700-020 - Patos - Paraíba
Tel.: (83) 3421-2725
Fax: (83) 3421-0070



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
ALEXANDRE SILVA MARTINS*****

Em test.da verdade. Patos-PB 30/01/2018 16:27:37
ZUETANIA MEDEIROS DE LUCENA - ESCRIVENTE
[2018-002316]JENL:R\$ *9,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEPO:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,28
SELO DIGITAL: AGK37033-XF8B
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Confere com original
A. sinatura
Gerardo de Assis Cezário

000242 2



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00015/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM E UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Passagem - Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - Passagem - PB, CNPJ n° 08.876.104/0001-76, neste ato representada pelo Prefeito Magno Silva Martins, Brasileira, Casado, residente e domiciliado na Sitio Passagem Velha, SN - Zona Rural - Passagem - PB, CPF n° 033.820.984-07, Carteira de Identidade n° 2.096.882 SSPPB,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA - RUA BOSSUET WANDERLEY, 436 - CENTRO - PATOS - PB, CNPJ n° 09.442.754/0001-76, neste ato representado por Camila Maria Fernandes de Araujo Franco, Brasileira, Solteira, Auxiliar Administrativo, residente e domiciliado na Rua Bossuet Wanderley, 411, Centro - Patos - PB, CPF n° 059.993.314-39, Carteira de Identidade n° 2789694 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00007/2017, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 004/2017, de 02 de Janeiro de 2017, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa, para prestação de serviços de diversos exames, como laboratoriais e de imagem (Raios-X, Tomografias e Ultrassonografias), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00007/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 233.767,40 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Passagem:	02.050 - 02.051 - 10 301 3005 2023 - 2002
10 122 3004 2031 - 247.3390.39 - 10 305 3005 2036 - 853.3390.39 - 10 301 3005 2037 - 371.3390.39 - 10 301 3005 2038 - 873.3390.39 - 881.3390.39 - 10 301 3005 2041 - 885.3390.39 - 10 302 3005 2097 - 862.3390.39 - 10 304 3005 2098 - 866.3390.39 - 10 301 3005 2099 - 894.3390.39	

000243 3

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

- Início: Imediato
- Conclusão: 11 (onze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Patos.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

MAGNO SILVA MARTINS
Prefeito

Passagem - PB, 15 de Fevereiro de 2017

Confira com original
22/20
A. Assis Cezário
Gerente de Assis Cezário
Pregoeiro Oficial
3

033.820.984-07

000244 4

PELO CONTRATADO

CAMILA MARIA F. DE A. FRANCO

UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA
CAMILA MARIA FERNANDES DE ARAUJO FRANCO
059.993.314-39



[Handwritten Signature]
Confere com original
10/03/20
[Handwritten Signature]
Gerardo de Assis Cezário
Pregoeiro Oficial

0.0248



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 012/90 DE 17/08/1990

EDIÇÃO ESPECIAL: DATA: 17/02/2017

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Produtos Hortifrutigranjeiros.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Passagem: 02.020 - 04 122 3004 2005 - 106.3390.30 - 04 122 3004 2007 - 131.3390.30 / 02.040 - 12 306 3004 2012 - 798.3390.30 - 12 361 2001 2014 - 096.3390.30 - 12 361 2001 2018 - 811.3390.30 - 12 366 3028 2020 - 816.3390.30 - 12 122 3028 2021 - 817.3390.30 - 12 365 3028 2024 - 334.3390.30 / 02.050 - 02.051 - 10 301 3005 2029 - 841.3390.30 - 10 305 3005 2036 - 851.3390.30 - 10 301 3005 2037 - 367.3390.30 - 10 301 3005 2038 - 871.3390.30 - 10 301 3005 2039 - 879.3390.30 - 10 301 3005 2041 - 883.3390.30 - 10 302 3005 2097 - 860.3390.30 - 10 301 3005 2099 - 892.3390.30 / 02.060 - 02.061 - 08 122 3004 2044 - 535.3390.30 - 08 244 2031 2047 - 583.3390.30 - 08 244 3004 2049 - 615.3390.30 - 08 244 3027 2051 - 625.3390.30 - 08 244 2031 2052 - 630.3390.32 - 08 243 3004 2054 - 621.3390.30 - 08 244 3004 2055 - 632.3390.30 - 08 244 3004 2056 - 638.3390.30 - 08 122 3004 2057 - 680.3390.30

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Passagem e:

CT Nº 00012/2017 - 16.02.17 - CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA - R\$ 84.134,50.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Passagem: 02.020 - 04 122 3004 2005 - 106.3390.30 - 04 122 3004 2007 - 131.3390.30 / 02.040 - 12 306 3004 2012 - 798.3390.30 - 12 361 2001 2014 - 096.3390.30 - 12 361 2001 2018 - 811.3390.30 - 12 366 3028 2020 - 816.3390.30 - 12 122 3028 2021 - 817.3390.30 - 12 365 3028 2024 - 334.3390.30 / 02.050 - 02.051 - 10 301 3005 2029 - 841.3390.30 - 10 305 3005 2036 - 851.3390.30 - 10 301 3005 2037 - 367.3390.30 - 10 301 3005 2038 - 871.3390.30 - 10 301 3005 2039 - 879.3390.30 - 10 301 3005 2041 - 883.3390.30 - 10 302 3005 2097 - 860.3390.30 - 10 301 3005 2099 - 892.3390.30 / 02.060 - 02.061 - 08 122 3004 2044 - 535.3390.30 - 08 244 2031 2047 - 583.3390.30 - 08 244 3004 2049 - 615.3390.30 - 08 244 3027 2051 - 625.3390.30 - 08 244 2031 2052 - 630.3390.32 - 08 243 3004 2054 - 621.3390.30 - 08 244 3004 2055 - 632.3390.30 - 08 244 3004 2056 - 638.3390.30 - 08 122 3004 2057 - 680.3390.30

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Passagem e:

CT Nº 00013/2017 - 16.02.17 - CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA - R\$ 171.757,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de serviços de diversos exames, como laboratoriais e de imagem (Raios-X, Tomografias e Ultrassonografias), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Passagem: 02.050 - 02.051 - 10 301 3005 2029 - 200.3390.39 - 10 122 3004 2031 - 247.3390.39 - 10 305 3005 2036 - 853.3390.39 - 10 301 3005 2037 - 371.3390.39 - 10 301 3005 2038 - 873.3390.39 - 881.3390.39 - 10 301 3005 2041 - 885.3390.39 - 10 302 3005 2097 - 862.3390.39 - 10 304 3005 2098 - 866.3390.39 - 10 301 3005 2099 - 894.3390.39

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Passagem e:

CT Nº 00014/2017 - 16.02.17 - LAB VITA LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA - R\$ 35.533,41

CT Nº 00015/2017 - 16.02.17 - UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA - R\$ 233.767,40

Confere com original
21/02/20
Assinatura
Geraldo de Assis Cezário
Pregoeiro Oficial

 <p>Prefeitura Municipal de Patos CNPJ 09.084.815/0001-70 Av. Eptácio Pessoa,91 58.700-000 Centro - Patos/PB</p>		NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e			
		Nº Nota	Data e Hora da Emissão	Código de Verificação	
		2017/00000014623	04/04/2017 15:21:37	139120-1	
PAGA					

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome: UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
Endereço: R BOSSUET WANDERLEY
Complemento:
Bairro: BRASILIA **Cidade:** PATOS
CPF/CNPJ: 09.442.754/0001-76 **Inscrição Estadual:**
Atividade: 864020500-SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA

Nº: 411
C.E.P: 58.700-410
UF: PB
Insc. Municipal: 1003082

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM PB
Endereço: RUA DO COMERCIO
Bairro: CENTRO **Cidade:** PASSAGEM
CPF/CNPJ: 12.383.333/0001-26 **Inscrição Estadual:**

Nº: S/N **C.E.P:** 58.734-000
UF: PB
Insc. Municipal:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM.
REFERENTE A COMPETÊNCIA DO MÊS 03/2017.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da Operação	Optante do Simples?	ISS Retido?	Competência
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	201704

CONSTRUÇÃO CIVIL

Código do Artigo	Código da Obra

VALORES(R\$)

Serviço/Nota	Deduções	Descon. Incondicionados	Descon. Condicionados	Outras Retenções
9.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IMPOSTOS FEDERAIS(R\$)

Pis	Cofins	IR	INSS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAIS(R\$)

Base de Cálculo	Crédito Gerado	Alíquota ISS	Valor do ISS	VALOR LÍQUIDO
9.630,00		2,00	192,60	9.630,00

DAM

2017/000142005

Confere com original

Gerardo de Assis Cezário
Pregoeiro Oficial



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS-PB

UDI PATOS – SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 09.442.754/0001-76
RUA: BOSSUET WANDERLEY, 411, CENTRO, PATOS/PB

DECLARAÇÃO

A empresa UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 09.442.754/0001-76, sediada na RUA BOSSUET WANDERLEY, 411, CENTRO, PATOS-PB, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00005/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Patos-PB, 21 de fevereiro de 2020.

CAMILA MARIA F. DE A. FRANCO

UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 09.442.754/0001-76
CAMILA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO FRANCO
PROCURADOR (A)
CPF: 059.993.314-39

09.442.754/0001-76
UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
RUA BOSSUET WANDERLEY, 411 - CENTRO
CEP 58.700-410
PATOS - PB



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS-PB

UDI PATOS – SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 09.442.754/0001-76
RUA: BOSSUET WANDERLEY, 411, CENTRO, PATOS/PB

DECLARAÇÃO

A empresa UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.442.754/0001-76, por intermédio do seu procurador (a) Sr (a) CAMILA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO FRANCO, portador(a) Carteira de Identidade 2.789.694 SSPPB e do CPF nº 059.993.314-39 DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quartoze) anos, na condição de aprendiz. Em qualquer trabalho.

() Em caso afirmativo, assinalar a ressalva.

Patos-PB, 21 de fevereiro de 2020.

CAMILA MARIA F. DE A. FRANCO

UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 09.442.754/0001-76
CAMILA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO FRANCO
PROCURADOR (A)
CPF: 059.993.314-39

09.442.754/0001-76
UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA
RUA BOSSUET WANDERLEY, 411 - CENTRO
CEP 58.700-410
P A T O S - P B



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS-PB

UDI PATOS – SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 09.442.754/0001-76
RUA: BOSSUET WANDERLEY, 411, CENTRO, PATOS/PB

DECLARAÇÃO

A empresa UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 09.442.754/0001-76, sediada na RUA BOSSUET WANDERLEY, 411, CENTRO, PATOS-PB, declara, que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao Pregão nº00005/2020. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

Patos-PB, 21 de fevereiro de 2020.

CAMILA MARIA F. DE A. FRANCO

UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 09.442.754/0001-76

CAMILA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO FRANCO

PROCURADOR (A)

CPF: 059.993.314-39

09.442.754/0001-7
UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA
RUA BOSSUET WANDERLEY, 411 - CENTRO
CEP 58.700-410
L PATOS - PB

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

Autorização de Funcionamento

Exercício: 2019 | Válido até: 31/03/2020

Processo nº: 2019.001563

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Estabelecimento e Prática de Saúde e de Saúde do Trabalhador - DTEPSST concede ao estabelecimento UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2019.001563

Razão Social: UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 09.442.754/0001-76

Município: Patos CEP: 58700-410

Endereço: RUA BOSSUET WANDERLEY , 411

Bairro: CENTRO

Responsável(eis) Legais(eis):

009.948.624-58 - VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

8640-2/02 - Laboratórios clínicos

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

JAYANY DE MEDEIROS GOMES NÓBREGA - Conselho: CRBM - Nº: 3545

Geraldo Moreira de Menezes

Diretoria Técnica de Estabelecimento e Prática de Saúde e de Saúde do Trabalhador - DTEPSST

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários



Emitido em: 08/05/2019

Autorização de Funcionamento

Exercício: 2019 | Válido até: 31/03/2020

Processo nº: 2019.000049

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC concede ao estabelecimento UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2019.000049

Razão Social: UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 09.442.754/0001-76

Município: Patos CEP: 58700-410

Endereço: RUA BOSSUET WANDERLEY , 411

Bairro: CENTRO

Responsável(eis) Legais(eis):

009.948.624-58 - VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

8640-2/04 - Serviços de tomografia

8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante; exceto tomografia

8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante; exceto ressonância magnética

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA - Conselho: CRM - Nº: 5830

Helena Teixeira de Lima Barbosa

Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários



Emitido em: 14/03/2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ
 LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME

PARA SE ESTABELECEER A

R BOSSUET WANDERLEY, Nº 411, , BRASILIA, PATOS, PB

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

1413 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA - CNAE - 864020500

ATIVIDADE(S) SECUNDÀRIA(S)

1409 - LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA - CNAE - 864020200

1412 - SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA - CNAE - 864020400

1414 - SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA - CNAE - 864020600

1415 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA - CNAE - 864020700

INSCR. MUNICIPAL

1003082

C.N.P.J / C.P.F

09.442.754/0001-76

COD. ATIVIDADE

1413

DATA EMISSÃO

02/10/2019

Leonardo Queiroz dos Santos
 Coord. do Núcleo de Tributos Mobiliários
 COORD. DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CONFERIDO

Lais Nery Pereira
 Diretora de Administração Tributária
 Matr. 545720
 DIRETORA DE ADM. TRIBUTÁRIA

VISTO

Arnon Medeiros Santo
 Secretário de Finanças
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Confere com original
 02/08/20

Geraldo de Assis Cez
 Pregoeiro Oficial